

Pagamento de boletos de cobrança: **confira as principais mudanças**

Para trazer mais segurança e agilidade nas transações bancárias, a FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos implantou uma Nova Plataforma de Boletos de Pagamento-Cobrança Registrada.

Confira as principais mudanças:

- 1. Boleto vencido?** Não se preocupe, ele pode ser pago em qualquer agência bancária até data limite para pagamento.
- 2. Pagamento em dinheiro?** A partir de março de 2019, este tipo de pagamento terá um registro diferenciado, tendo o CPF do cliente vinculado ao pagamento.

A Mario Dal Maso está disponível para esclarecer dúvidas de todos os seus clientes e, desta forma, facilitar a vida dos moradores. Seu tempo não deve ser investido em burocracias!

DICA DA MARIO DAL MASO

2ª VIA DE BOLETOS

Se mesmo com a flexibilidade de pagamento dos boletos, você perdeu o prazo de pagamento da taxa condominial, não se preocupe!

Você poder ter acesso a 2ª via do boleto no site ou APP da Mario Dal Maso.

Um simples clique, sem sair de casa.



**Mario
Dal Maso**

www.mariodalmaso.com.br

